



# BOLETIM OFICIAL

## S U P L E M E N T O

### ÍNDICE

#### PARTE C

##### CONSELHO DE MINISTROS:

###### Resolução n.º 59/2018:

Nomeia os membros do Conselho de Administração da Agência Reguladora Multisectorial da Economia ..... 2

##### MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES:

###### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

###### Extracto do despacho n.º 1661/2018:

Requisitando Pedro Alexandre Dupret Santana, técnico especialista, quadro da Cabo Verde TradeInvest, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretor de Serviço de Estudos e Planeamento do Ministério do Turismo e Transportes..... 3

##### MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL:

###### *Centro Nacional de Pensões Sociais:*

###### Extracto do despacho n.º 1662/2018:

Aposentando Antonina Silva Pina Veiga, apoio operacional, nível I, do quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago..... 3

###### Extracto do despacho n.º 1663/2018:

Aposentando Benjamim Correia Furtado, apoio operacional, nível I, do quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel. .... 3

	<p><b>Extracto do despacho nº 1664/2018:</b> Aposentando Carminda da Veiga Varela Almeida, apoio operacional, nível I, do quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 3</p> <p><b>Extracto do despacho nº 1665/2018:</b> Aposentando João Batista Tavares Mascarenhas, apoio operacional, nível I, do quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. .... 3</p> <p><b>Extracto do despacho nº 1666/2018:</b> Aposentando Luiz António dos Reis Tavares Dias, apoio operacional, nível I, do quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel. .... 4</p> <p><b>Extracto do despacho nº 1667/2018:</b> Aposentando Maria Fernanda José Tavares, apoio operacional, nível I do quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel. .... 4</p> <p><b>Extracto do despacho nº 1668/2018:</b> Aposentando Regino Rocha, apoio operacional, nível I, do quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Domingos. .... 4</p> <p><b>Extracto do despacho nº 1669/2018:</b> Aposentando Teresa Lopes Vieira Nascimento, apoio operacional, nível I, do quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 4</p> <p><b>Extracto do despacho nº 1670/2018:</b> Revendo a aposentação de Alexandre Timas Fernandes Mendes, apoio operacional nível I, quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. .... 4</p> <p><b>Extracto do despacho nº 1671/2018:</b> Revendo a aposentação Domingos Gomes da Graça, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Santa Cruz. .... 4</p> <p><b>Extracto do despacho nº 1672/2018:</b> Revendo a aposentação de Manuel Higinio Borges Varela, apoio operacional nível I, quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. .... 5</p> <p><b>Extracto do despacho nº 1673/2018:</b> Revendo a aposentação de Octávio Lopes Batalha, apoio operacional nível I, quadro do Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. .... 5</p>
	<p><b>TRIBUNAL DE CONTAS:</b> <i>Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros:</i></p> <p><b>Extracto do despacho nº 1674/2018:</b> Nomeando em comissão de serviço para exercer o cargo de Diretora Geral do Tribunal de Contas, Marta Moreira Lopes Neves, auditora especialista de nível I, do quadro especial dos Auditores do Tribunal de Contas. .... 5</p> <p><b>Extracto do despacho nº 1675/2018:</b> Nomeando Maria Patrícia de Fátima de Pina Rosa Rocha, mestre em Gestão de Projetos e licenciada em Administração de Empresas, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas. .... 5</p>

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução nº 59/2018**  
**de 16 de novembro**

Pelo Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, foi criada a Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME), enquanto autoridade administrativa independente, que desempenha a atividade administrativa de regulação técnica e económica dos setores das comunicações, energia, água e transportes coletivos urbanos e interurbanos de passageiros.

Cumpridas as formalidades legais, impõe-se definir a composição do Conselho de Administração da ARME.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, conjugado com os artigos 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1.º

##### Nomeação

São nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, nos cargos que se indicam:

- Isaiás Barreto Olímpio da Rosa, Presidente do Conselho de Administração;
- Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca, Administrador; e
- João José Almeida Gomes, Administrador.

#### Artigo 2.º

##### Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros do dia 4 de outubro de 2018.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

## MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 1661/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Turismo e Transportes e a PCA da Cabo Verde Tradeinvest:

De 13 de setembro de 2018:

No quadro da lei do Regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, ao abrigo da alínea c), nº 2 do artigo 4º e do artigo 8º, nº 3 do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com os artigos 3º, e 4º e 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, é requisitado Pedro Alexandre Dupret Santana, técnico especialista, quadro da Cabo Verde TradeInvest, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretor de Serviço de Estudos e Planeamento do Ministério do Turismo e Transportes.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo e Transportes. — (Visto do Tribunal de Contas a 5 de novembro de 2018).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia, aos 14 de novembro de 2018. — Diretora de Serviço, *Mónica Silva*

—oço—

## MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

### Centro Nacional de Pensões Sociais

**Extracto do despacho nº 1662/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

Antonina Silva Pina Veiga, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago - aposentada nos termos do artigo 2º e 3º, da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos 8 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 138 000\$00 (cento e trinta e oito mil escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 150\$00 e as restantes de 1 150\$00.

Por despacho de 16 de outubro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 04 anos, 04 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 46 770\$00 (quarenta e seis setecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 52 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento do Estado ..... 32 118\$00

Orçamento da C.M. da Ribeira Grande de Santiago..... 87 088\$00

Orçamento da C. M. Praia .....60 794\$00

**Extracto do despacho nº 1663/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

Benjamim Correia Furtado, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Miguel - aposentado nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de Maio com direito à pensão provisória anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de outubro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 21 771\$00 (vinte e um mil setecentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 218\$00 e as restantes de 218\$00.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 0 meses.

O montante em dívida no valor de 140 400\$00 (cento e quarenta mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 798\$00 e as restantes de 878\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 86 918\$00

Orçamento da Câmara Municipal de São Miguel .....153 778\$00

**Extracto do despacho nº 1664/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

Carmina da Veiga Varela Almeida, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago - aposentada nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de Maio com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 8 anos 9 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto do despacho nº 1665/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

João Batista Tavares Mascarenhas, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos - aposentado nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de Maio com direito à pensão provisória anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos, 03 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 120 000\$00 (cento e vinte mil escudos), poderá ser amortizado em 134 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300\$00 e as restantes de 900\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento do Estado ..... 142 378\$00

Orçamento C. M. São Lourenço dos Órgãos ..... 80 402\$00

**Extracto do despacho nº 1666/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

Luiz António dos Reis Tavares Dias, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Miguel - aposentado nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de Maio com direito à pensão provisória anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos, 3 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de outubro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 meses e dias.

O montante em dívida no valor de 25 013\$00 (vinte e cinco mil e treze escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 250\$00 e as restantes de 250\$00.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 68 400\$00 (sessenta e oito mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 855\$00 e as restantes de 855\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado .....	52 745\$00
Orçamento C. M. São Miguel .....	170 035,00

**Extracto do despacho nº 1667/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

Maria Fernanda José Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Miguel - aposentada nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de Maio com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 59 520\$00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 496\$00 e as restantes de 496\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento C.M. do Tarrafal .....	67 834,00
Orçamento C. M. São Miguel .....	112 166,00

**Extracto do despacho nº 1668/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

Regino Rocha, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Domingos - aposentado nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de Maio com direito à pensão provisória anual de 172.941\$00 (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e um escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos 04 meses e 09 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de maio de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 139 476\$00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 161\$00 e as restantes de 1 317\$00.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 03 anos, 11 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 42 9600\$00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 660\$00 e as restantes de 900\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento do Estado .....	37 378\$00
Orçamento C. M. São Domingos .....	135 882\$00

**Extracto do despacho nº 1669/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

Teresa Lopes Vieira Nascimento, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago - aposentada nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de Maio com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos 8 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 152 048\$00 (cento e cinquenta e dois mil e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 118\$00 e as restantes de 380\$00.

**Extracto do despacho nº 1670/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

Alexandre Timas Fernandes Mendes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Santa Cruz - aposentado nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de Maio com direito à pensão provisória anual de 94.791\$00 (noventa e quatro mil setecentos e noventa e um escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos 4 meses e 07 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 0 meses.

O montante em dívida no valor de 32 400\$00 (trinta e dois mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 37 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 864\$00 e as restantes de 876\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento do Estado .....	27 520\$00
Orçamento C. M. Santa Cruz .....	67 271\$00

**Extracto do despacho nº 1671/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

Domingos Gomes da Graça, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Santa Cruz - aposentado nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 9/IX/2017, de 12 de Maio com direito

à pensão provisória anual de 126.000\$00 (cento e vinte e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos 0 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 23 160\$00 (vinte e três mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 660\$00 e as restantes de 900\$00.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 05 anos, 05 meses.

O montante em dívida no valor de 72 735\$00 (setenta e dois mil setecentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 399\$00 e as restantes de 1 097\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento do Estado ..... 88 941,00

Orçamento C. M. Santa Cruz ..... 37 092,00

**Extracto do despacho n.º 1672/2018** — De S. Ex.ª o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei n.º 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

Manuel Higino Borges Varela, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos - aposentado nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei n.º 9/IX/2017, de 12 de Maio com direito à pensão provisória anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos 5 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de agosto de 2017 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 104 118\$00 (cento e quatro mil cento e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 112 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 173\$00 e as restantes de 927\$00.

Por despacho de 2 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 51 270\$00 (cinquenta e um mil duzentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 57 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento do Estado ..... 113 946\$00

Orçamento C. M. São Lourenço dos Órgãos ..... 108 834\$00

**Extracto do despacho n.º 1673/2018** — De S. Ex.ª o Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Pensões Sociais, ao abrigo dos artigos 2º e 3º da Lei n.º 9/IX/2017, de 12 de maio:

De 30 de janeiro de 2018:

Octávio Lopes Batalha, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos - aposentado nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei n.º 9/IX/2017, de 12 de Maio com direito à pensão provisória anual de 260.580\$00 (duzentos e sessenta escudos quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos 09 meses e 01 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de agosto de 2017 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, meses.

O montante em dívida no valor de 135 000\$00 (cento e trinta e cinco mil escudos), poderá ser amortizado em 121 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 406\$00 e as restantes de 1 113\$00.

Por despacho de 2 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 07 anos, 07 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 82 770\$00 (oitenta e dois mil setecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 92 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento do Estado ..... 161 009,00

Orçamento C. M. São Lourenço dos Órgão ..... 99 571\$00

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2018)

As despesas têm disponibilidade orçamental na rubrica 02.07.01.01.01-Pensões de Aposentação no projecto 65.07.02.02.76 – Instituição do Regime Geral especial da Reforma Antecipada- SAAS.

Centro Nacional de Pensões Sociais, na Praia, aos 14 de novembro de 2018. — A Presidente do Conselho Directivo do CNPS, *Elisandra de Pina*

## PARTE D

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros

**Extracto do despacho n.º 1674/2018** — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 13 de novembro de 2018:

Marta Moreira Lopes Neves, auditora especialista de nível I, do quadro especial dos Auditores do Tribunal de Contas, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Diretora Geral do Tribunal de Contas, nos termos dos números 1 a 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, alterado pela Lei n.º 1/IX/2016 de 11 de agosto, conjugado com os artigos 81º al. b) e 83º da Lei n.º 24/IX/2018 de 2 de fevereiro, com efeitos a partir de 13 de novembro do corrente ano.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro. — (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46º da Lei n.º 24/IX/2018 de 2 de fevereiro).

**Extracto do despacho n.º 1675/2018** — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 13 de novembro de 2018:

Maria Patrícia de Fátima de Pina Rosa Rocha, mestre em Gestão de Projetos e licenciada em Administração de Empresas, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas, nos termos das disposições conjugadas do artigo 84º, 4 da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, e do artigo 5º, 1 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, aletrado pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 8 de maio, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2018.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial. — (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46º da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro).

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 13 de novembro de 2018. — A Diretora, *Marta Moreira Lopes Neves*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.